



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

MOÇÃO

Porto Real, 25 de novembro de 2022.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, À Paróquia Nossa Senhora das Dores, pela realização do VII Cerco de Jericó em nossa Cidade, realizado entre os dias 13ª 19 de Novembro do presente ano, reunindo mais de mil pessoas diariamente, sendo assim um dos momentos mais significativos da comunidade católica em nosso município.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

